



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

CNPJ/MF 11.436.319/0001-80

Praça Emilio da Silveira 68 – Centro – 37.130-031 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-1900 – Email: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 35/2024

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde	
Setor Requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria de Saúde	
Responsável pela Demanda: Tulio Lima da Silva	
E-mail: tulio.lima7@hotmail.com	Telefone: 35 3698 1378

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de Clínica Veterinária constantes na Tabela Diferenciada Complementar, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde resolução nº 008/2017, decreto Municipal nº1.938 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Introdução: A Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, em conformidade com a resolução nº 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 1.938, visa implementar um processo de credenciamento para fornecedores e prestadores de serviços na área de Clínica Veterinária. Este documento apresenta a justificativa para tal credenciamento, considerando as necessidades e objetivos da Secretaria.

Atendimento à Demanda de Saúde Pública: A saúde pública inclui o cuidado com a saúde animal, dado o impacto direto que estas têm na saúde humana e no meio ambiente. A atuação de clínicas veterinárias credenciadas garante um controle mais rigoroso e eficiente de zoonoses e outras enfermidades que podem ser transmitidas de animais para humanos, protegendo assim a população.

Melhoria da Qualidade dos Serviços: O credenciamento assegura que os fornecedores e prestadores de serviços atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde. Isso inclui infraestrutura adequada, profissionais qualificados e o cumprimento das normas sanitárias e éticas. A melhoria na qualidade dos serviços veterinários resultará em um atendimento mais eficaz e seguro para a comunidade.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

CNPJ/MF 11.436.319/0001-80

Praça Emilio da Silveira 68 – Centro – 37.130-031 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3608-1900 – Email: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

Transparência e Legalidade: O processo de credenciamento promove a transparência e a legalidade nas contratações públicas. A resolução nº 008/2017 e o Decreto Municipal nº 1.938 estabelecem critérios claros e objetivos para a seleção de fornecedores e prestadores de serviços, evitando fraudes e favorecimentos indevidos, garantindo a integridade do processo.

Controle de Custos: Através do credenciamento, a Secretaria pode realizar uma melhor gestão financeira dos recursos públicos, assegurando que os preços praticados pelos fornecedores e prestadores sejam justos e compatíveis com os valores de mercado. Isso facilita o planejamento orçamentário e otimiza a utilização dos recursos destinados à saúde pública veterinária.

Parceria e Desenvolvimento local: O credenciamento fomenta parcerias com clínicas veterinárias locais, incentivando o desenvolvimento econômico da região. O apoio a fornecedores e prestadores de serviços locais contribui para o crescimento sustentável do setor veterinário no município, gerando emprego e renda.

Atendimento a Normativas e Regulamentações: O cumprimento da resolução nº 008/2017 e do Decreto Municipal nº 1.938 é fundamental para a conformidade com as regulamentações vigentes. O credenciamento assegura que todas as atividades estejam em conformidade com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde, promovendo um ambiente de trabalho seguro e regulamentado.

Conclusão: O credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de Clínica Veterinária é uma medida essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas. Garantindo a qualidade, a transparência, o controle de custos, o desenvolvimento local e o cumprimento das normativas, este processo contribui significativamente para a melhoria da saúde pública no município. Dessa forma, o credenciamento é não apenas justificado, mas fundamental para a eficácia e eficiência das políticas de saúde pública veterinária em Alfenas.

3. OBJETO

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

FL.

CNPJ/MF 11.436.319/0001-80

Praça Emilio da Silveira 68 – Centro – 37.130-031 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3608.1900 – Email: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

EQUIPAMENTO /MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
LOCAÇÃO	
EVENTO COM DATA MARCADA PARA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE CADA LOTE DE MEDICAMENTO

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

A entrega do material será de forma parcelada, por 12(dose) meses a partir da data da assinatura do contrato para atender as necessidades da central de distribuição de medicamentos no Município conforme cronograma do setor da DEMANDA a serem definidas pelo SETOR SOLICITANTE. Deve-se também definir aqui que, por exemplo, que a entrega dos medicamentos deverá iniciar, após o recebimento da Ordem de Serviço. A entrega do material deverá ser realizada dentro do prazo de 7 (sete) dias uteis, após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PREVISÃO DE COMPATIBILIDADE DE RECURSO

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa	0016
03	Recurso	1500
04	Valor estimado	R\$2.685.544,00
05	Ficha	229



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

FL.

CNPJ/MF 11.436.319/0001-80

Praça Emilio da Silveira 68 – Centro – 37.130-031 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3608-1900 – Email: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

06	Emenda	----
07	Convenio	----

De acordo:

Alfenas, 02 de maio de 2024

Marta Helena Pelegrini Sírío
Coordenadora do Programa Saúde Animal

Tulio Lima da Silva
Secretario M. de Saúde de Alfenas